PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
Município de Interesse Turístico - MIT
CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364
e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2026
CONCORRÊNCIA OBRA Nº. 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE "REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA JOÃO BIROLLI", NO MUNICÍPIO DE UCHOA/SP, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 102753/2026, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE UCHOA, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, DE CÁLCULO E ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ARTS.

REABERTURA DA SESSÃO

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 09h30, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uchoa, situada na Avenida Pedro de Toledo, nº 1011, Bairro Cidade Alta, Uchoa/SP, reuniram-se a Agente de Contratação, Senhora MARICY REGINA DE CASTRO e os membros da Equipe de Apoio, MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES, JOSÉ FERNANDO PEROZIN BISELLI e TIAGO SANCHES PERES, este também responsável pela análise técnica de engenharia, todos designados pela Portaria nº 4232, de 06 de janeiro de 2026, para dar continuidade à sessão pública da Concorrência em epígrafe.

A presente sessão dá continuidade aos trabalhos iniciados em 01 de setembro de 2026 e tem por finalidade a divulgação do julgamento dos documentos de habilitação, a abertura do prazo para manifestação imediata e motivada de intenção de recurso e, não havendo recurso, o prosseguimento para a abertura e julgamento das propostas e realização da etapa de lances, em razão da inversão de fases prevista no edital.

REPRESENTANTES PRESENTES

No dia 07 de outubro de 2026, às 09:30 horas, reaberta a sessão, foram registradas as licitantes participantes e identificados os respectivos representantes presentes na sessão, conforme relação abaixo.

CÓDIGO	EMPRESA	REPRESENTANTE
5994	C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - ME	PAULO HENRIQUE CARREIRA
7550	LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA	**Sem Representante**
8220	L.G.R. CONSTRUTORA LTDA	**Sem Representante**
9026	LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA	THATISNEILA SILVA SOUZA
9371	POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	**Sem Representante**
9392	R & T SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	**Sem Representante**
9494	VEKY SERVIÇOS & VENDAS LTDA	**Sem Representante**
9631	PINA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	**Sem Representante**
9796	MW ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**Sem Representante**
9849	POCAIA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA	**Sem Representante**
9883	J.A. LOPES - ENGENHARIA	**Sem Representante**
9887	FERNANDO SOARES RODRIGUES CONSTRUCOES LTDA	**Sem Representante**
9888	PAULO VICENTIN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	PAULO HENRIQUE BATELO VICENTIN
9889	DKD CONSTRUCOES LTDA.	**Sem Representante**
9890	BUZZO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	JÚLIO CESAR BUZZO
9891	LIMAX CONSTRUTORA LTDA	**Sem Representante**

A Comissão conferiu os documentos apresentados pelos representantes que compareceram, bem como os respectivos documentos oficiais de identificação e termos de autorização de uso de som e imagem, estes já constantes nos autos. As

empresas sem representante presente permaneceram submetidas aos efeitos previstos no item VI, subitem 4, do edital, sem prejuízo da análise dos documentos constantes de seus envelopes.

SUSPENSÃO PARA ALMOÇO E RETIRADA DE REPRESENTANTES

Às 12h00, a sessão foi suspensa para almoço, sendo os trabalhos retomados às 13h00.

Após o retorno, os representantes das licitantes BUZZO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. e PAULO VICENTIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. comunicaram sua retirada antes da divulgação do julgamento da habilitação. Ambos foram informados de que a manifestação da intenção de recurso deveria ocorrer de forma imediata e motivada no momento oportuno da sessão e, mesmo cientes, optaram por se retirar, assinando os respectivos termos de retirada, o primeiro às 13h10 e o segundo às 13h40, documentos que ficam juntados aos autos.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio e do responsável pela análise técnica de engenharia, divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, considerando as exigências do edital, os documentos apresentados pelas licitantes e as consultas eletrônicas realizadas durante a sessão, na seguinte conformidade:

1. C&M CONSTRUTORA UCHOA LTDA. – ME – CNPJ nº 12.011.263/0001-85

A licitante apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidos pelo edital, inclusive a comprovação da capacidade técnico-profissional e técnico-operacional. Por ter atendido integralmente às exigências do instrumento convocatório, foi declarada **HABILITADA**.

2. LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 28.214.384/0001-64

A licitante não apresentou a Certidão de Acervo Operacional – CAO exigida expressamente no item 4 da qualificação técnica. Também não apresentou atestado de visita técnica nem declaração formal assinada de conhecimento das condições locais e responsabilidade pela execução. Além disso, não comprovou os quantitativos mínimos relativos ao telhamento em chapa de aço, à pintura com esmalte em estrutura metálica e ao revestimento em porcelanato, correspondentes aos itens 3.2, 3.3 e 3.4 da qualificação técnica. Diante do descumprimento das exigências editalícias, foi declarada **INABILITADA.**

3. L.G.R. CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 14.173.369/0001-00

A licitante apresentou os documentos exigidos para habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, inclusive a documentação comprobatória da capacidade técnico-profissional e técnico-operacional. Por ter atendido às exigências estabelecidas no edital, foi declarada **HABILITADA.**

4. LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA – CNPJ nº 18.716.524/0001-49

A licitante apresentou regularmente os documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório e comprovou o atendimento às exigências de qualificação técnica e econômico-financeira. Dessa forma, foi declarada HABILITADA.

5. POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 31.014.932/0001-17

A licitante não apresentou a Certidão de Acervo Operacional – CAO expedida pelo CREA, documento exigido expressamente no item 4 da qualificação técnica. Mantido o mesmo critério adotado pela Comissão no julgamento da Concorrência Pública nº 008/2026, em observância à vinculação ao edital, à isonomia e ao julgamento objetivo, foi declarada **INABILITADA.**

6. R&T SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – CNPJ nº 45.241.905/0001-91

A licitante apresentou sem assinatura documentos e declarações essenciais à habilitação, entre eles a declaração de conhecimento das condições locais, a declaração de concordância do profissional para atuar na obra, a indicação da equipe técnica e do aparelhamento disponível e a declaração de inexistência de servidor público em seu quadro societário. A ausência das assinaturas impediu a atribuição de validade jurídica e de autoria às declarações apresentadas. Embora algumas declarações gerais tenham sido apresentadas no credenciamento, elas não suprem os documentos técnicos específicos exigidos na habilitação. Dessa forma, foi declarada **INABILITADA.**

7. VEKY SERVIÇOS & VENDAS LTDA. – CNPJ nº 16.806.789/0001-02

A licitante apresentou certidão municipal com validade expirada em 25 de fevereiro de 2026. Considerando seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, foi realizada consulta eletrônica ao portal do Município de sua sede, sendo emitida nova Certidão Negativa de Débitos em 07 de outubro de 2026, válida até 06 de novembro de 2026. A licitante também comprovou a capacidade técnico-profissional e técnico-operacional exigida. Assim, tendo atendido às exigências do edital, foi declarada **HABILITADA.**

8. PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 25.276.950/0001-74

A licitante não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, exigida no item 5 da habilitação fiscal, social e trabalhista. A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte permite a apresentação de documento com restrição, mas não dispensa a apresentação do documento exigido. Diante da ausência da CNDT, foi declarada **INABILITADA.**

9. MW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 47.619.771/0001-25

A licitante apresentou Certidão Municipal com validade expirada em 12 de julho de 2026. Considerando que requereu os benefícios destinados às microempresas e empresas de pequeno porte, foi realizada diligência mediante consulta ao site oficial do Município de Santa Fé do Sul/SP, sendo emitida certidão municipal de regularidade fiscal válida, conferida e juntada aos autos. A licitante apresentou certidão negativa de falência e concordata emitida em 20 de maio de 2026, portanto há mais de 60 dias da primeira sessão, em desacordo com o item X.1, subitem 1, do edital, aplicável às certidões sem prazo próprio de validade. Além disso, não apresentou a Certidão de Acervo Operacional – CAO, exigida expressamente no item 4 da qualificação técnica. Embora confirmada a regularidade fiscal municipal, foi declarada **INABILITADA** pela apresentação da certidão de falência e concordata fora do prazo admitido e, especialmente, pela ausência da CAO, aplicando-se o mesmo entendimento adotado no julgamento da Concorrência Pública nº 008/2026.

10. POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 14.539.629/0001-19

A licitante apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidos pelo edital, comprovando também sua capacidade técnico-profissional e técnico-operacional. Dessa forma, foi declarada **HABILITADA.**

11. J.A. LOPES – ENGENHARIA – CNPJ nº 23.023.825/0001-27

A licitante não apresentou a Certidão de Acervo Operacional – CAO expedida pelo CREA, exigida expressamente no item 4 da qualificação técnica. Em aplicação do mesmo critério adotado pela Comissão na Concorrência Pública nº 008/2026, foi declarada **INABILITADA.**

12. FERNANDO SOARES RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 27.202.786/0001-86

A licitante apresentou as certidões estadual e municipal com validade expirada, respectivamente, em 20 de agosto de 2026 e 26 de agosto de 2026. Considerando seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, foram realizadas consultas eletrônicas durante a sessão. A certidão estadual foi emitida regularmente; entretanto, não foi possível emitir a Certidão Negativa de Débitos Municipais, permanecendo registrada a restrição fiscal municipal. Essa restrição, isoladamente, não impediria a habilitação nesta fase, ficando eventual regularização condicionada à hipótese de a licitante ser declarada vencedora, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Contudo, a licitante não apresentou a Certidão de Acervo Operacional – CAO e também não comprovou o quantitativo mínimo referente à pintura com esmalte em estrutura metálica, previsto no item 3.3 da qualificação técnica. Pelos fundamentos relacionados à qualificação técnica e em aplicação do mesmo entendimento adotado na Concorrência Pública nº 008/2026 quanto à ausência da CAO, foi declarada **INABILITADA.**

13. PAULO VICENTIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 57.548.959/0001-83

A licitante apresentou certidão estadual da Procuradoria com validade expirada em 09 de agosto de 2026. Considerando seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, foi realizada consulta eletrônica, sendo emitida nova Certidão Negativa de Débitos em 07 de outubro de 2026, válida até 06 de novembro de 2026. Quanto ao capital social, embora não tenha sido apresentado documento específico dentro do envelope de habilitação, o contrato social juntado no credenciamento comprova capital superior ao mínimo de 10% do valor estimado da contratação. Também foram confirmados o enquadramento empresarial e o atendimento à capacidade técnico-profissional e técnico-operacional. Dessa forma, foi declarada **HABILITADA.**

14. DKD CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 34.657.157/0001-06

A licitante não comprovou, por meio dos documentos técnicos apresentados, o quantitativo mínimo exigido para revestimento em porcelanato, correspondente ao item 3.4 da qualificação técnica. Diante da insuficiência do acervo técnico apresentado, foi declarada **INABILITADA.**

15. BUZZO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 50.185.547/0001-87

A licitante não apresentou a Certidão de Acervo Operacional – CAO expedida pelo CREA, exigida expressamente no item 4 da qualificação técnica. Em aplicação uniforme do mesmo entendimento adotado na Concorrência Pública nº 008/2026, foi declarada **INABILITADA.**

16. LIMAX CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 27.085.203/0001-84

A licitante não apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS, documento obrigatório para comprovação da regularidade social, e também não apresentou a Certidão de Acervo Operacional – CAO exigida no item 4 da qualificação técnica. Diante do descumprimento dessas exigências editalícias, foi declarada **INABILITADA.**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Foram **declaradas HABILITADAS** as licitantes: C&M CONSTRUTORA UCHOA LTDA. – ME; L.G.R. CONSTRUTORA LTDA.; LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA; VEKY SERVIÇOS & VENDAS LTDA.; POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.; e PAULO VICENTIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Foram **declaradas INABILITADAS** as licitantes: LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA.; POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; R&T SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.; PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.; MW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; J.A. LOPES – ENGENHARIA; FERNANDO SOARES RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA.; DKD CONSTRUÇÕES LTDA.; BUZZO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.; e LIMAX CONSTRUTORA LTDA.

Todos os documentos de habilitação permaneceram à disposição dos representantes presentes durante a análise e o julgamento, para exame e rubrica.

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

Encerrado o julgamento da habilitação, a Comissão abriu oportunidade para que os representantes credenciados presentes manifestassem, de forma imediata e motivada, eventual intenção de recorrer das decisões de habilitação ou inabilitação, nos termos do item XII do edital e do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os representantes das licitantes C&M CONSTRUTORA UCHOA LTDA. – ME e LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA, únicos que permaneceram presentes no momento oportuno, **declararam expressamente não possuir intenção de recorrer.** Os representantes das licitantes BUZZO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. e PAULO VICENTIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. haviam se retirado da sessão, mesmo cientes do momento oportuno para a manifestação, e as demais licitantes não se encontravam representadas. Não havendo manifestação imediata e motivada, ficou precluso o direito de recorrer quanto ao julgamento da habilitação, nos termos do edital.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Não havendo manifestação de intenção de recurso, a **Comissão declarou encerrada a fase de habilitação e passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas**. Antes da abertura, os envelopes foram apresentados aos representantes presentes para conferência de sua integridade e inviolabilidade. Não tendo sido registrada qualquer ressalva, foram abertos e seus documentos rubricados pela Agente de Contratação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes presentes.

A Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio, examinou as propostas, as planilhas orçamentárias e os cronogramas físico-financeiros. Após a análise das propostas apresentadas, constatou-se o atendimento às exigências do edital, razão pela qual foram classificadas para a etapa de lances.

Em seguida o Agente de Contratação convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - Execução das obras de "REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA JOÃO BIROLLI", no município de Uchoa/SP, conforme Termo de Convênio nº. 102753/2026, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o município de Uchoa, incluindo todos os serviços de engenharia necessários à perfeita execução da obra, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo, de Cálculo e Anotações de Responsabil
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - ME	R$ 666.006,68	0,00%	14:43:59	Selecionado
L.G.R. CONSTRUTORA LTDA	R$ 666.006,68	0,00%	14:44:36	Selecionado
LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA	R$ 666.006,68	0,00%	14:45:20	Selecionado
VEKY SERVIÇOS & VENDAS LTDA	R$ 666.006,68	0,00%	14:46:13	Selecionado

POCAIA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTD	R$ 666.006,68	0,00%	14:46:48	Selecionado
PAULO VICENTIN ENGENHARIA E CONSTRUC	R$ 666.006,68	0,00%	14:47:56	Selecionado
LIMAX CONSTRUTORA LTDA			14:30:08	Inabilitado
LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA			14:42:01	Inabilitado
POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LT			14:42:01	Inabilitado
R & T SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA			14:42:01	Inabilitado
PINA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			14:42:01	Inabilitado
MW ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA			14:42:01	Inabilitado
J.A. LOPES - ENGENHARIA			14:42:01	Inabilitado
FERNANDO SOARES RODRIGUES CONSTRUCOE			14:42:01	Inabilitado
DKD CONSTRUCOES LTDA.			14:42:01	Inabilitado
BUZZO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			14:42:01	Inabilitado
FASE: RODADA DE LANCES				
L.G.R. CONSTRUTORA LTDA			14:49:26	Declinou
LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA			14:49:34	Declinou
VEKY SERVIÇOS & VENDAS LTDA			14:49:36	Declinou
POCAIA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTD			14:49:39	Declinou
PAULO VICENTIN ENGENHARIA E CONSTRUC			14:49:41	Declinou
C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - ME	R$ 662.676,64	0,00%	14:49:22	
FASE: NEGOCIAÇÃO				
C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - ME	R$ 662.500,00	0,00%	14:50:02	
C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - ME	R$ 662.500,00	0,00%	14:50:05	Melhor Oferta
FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM				
C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - ME	R$ 662.500,00	0,00%	14:50:12	Vencedor

Registra-se que as licitantes L.G.R. Construtora Ltda., VEKY Construtora Ltda., Pocaia Engenharia Ltda. e Paulo Vicentin Construções Ltda. não possuíam representantes presentes no momento da etapa de lances e, por isso, não formularam lances verbais, permanecendo válidos os valores de suas propostas escritas, nos termos do item VI, subitem 4, do edital. O registro "Declinou", constante do relatório do sistema, possui caráter exclusivamente operacional. A representante da empresa Leandro da Silva Ferreira Engenharia, embora presente, declarou não ter interesse em formular lance.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurado às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - Execução das obras de "REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA JOÃO BIROLLI", no município de Uchoa/SP, conforme Termo de Convênio n°. 102753/2026, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o município de Uchoa, incluindo todos os serviços de engenharia necessários à perfeita execução da obra, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo, de Cálculo e Anotações de Responsabil Encerrado		
C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - ME	R$ 662.676,64	1° Lugar
L.G.R. CONSTRUTORA LTDA	R$ 666.006,68	2° Lugar
LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA	R$ 666.006,68	3° Lugar
VEKY SERVIÇOS & VENDAS LTDA	R$ 666.006,68	4° Lugar
POCAIA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA	R$ 666.006,68	5° Lugar
PAULO VICENTIN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R$ 666.006,68	6° Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Agente de Contratação considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - Execução das obras de "REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA JOÃO BIROLLI", no município de Uchoa/SP, conforme Termo de Convênio n°. 102753/2026, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o município de Uchoa, incluindo todos os serviços de engenharia necessários à perfeita execução da obra, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo, de Cálculo e Anotações de Responsabil			
C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - M	R$ 662.676,64	R$ 662.500,00	
C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - M	R$ 662.500,00	R$ 662.500,00	Preço Aceitável

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - ME..... R$ 662.500,00.....Vencedor

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR:

C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - ME R$ 662.500,00.

VALOR TOTAL DA CONCORRÊNCIA R$ 662.500,00.

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO DA PROPOSTA E DO RESULTADO

Declarada a vencedora, a Comissão abriu oportunidade para manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer quanto ao julgamento das propostas, à etapa de lances, à negociação e à declaração da vencedora. Os representantes presentes das licitantes C&M CONSTRUTORA UCHOA LTDA. – ME e LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA declararam expressamente não possuir intenção de recorrer. As demais licitantes não se encontravam representadas e não apresentaram manifestação imediata e motivada, ficando precluso o direito de recorrer, nos termos do item XII, subitem 2, do edital.

PROPOSTA REALINHADA

A licitante declarada vencedora foi cientificada do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta sessão, para apresentar a proposta atualizada, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro readequados ao valor global final de R$ 662.500,00, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos do edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pela Agente de Contratação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram presentes.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

OCORRÊNCIAS POR ITEM

ITEM: 0001

FORNECEDOR	OCORRÊNCIA
LIMAX CONSTRUTORA LTDA	**Inabilitado**
JUSTIFICATIVA: Licitante inabilitada pelos motivos individualmente registrados e fundamentados no corpo desta ata.	
LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA	**Inabilitado**
JUSTIFICATIVA: Licitante inabilitada pelos motivos individualmente registrados e fundamentados no corpo desta ata.	
POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	**Inabilitado**
JUSTIFICATIVA: Licitante inabilitada pelos motivos individualmente registrados e fundamentados no corpo desta ata.	
R & T SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	**Inabilitado**
JUSTIFICATIVA: Licitante inabilitada pelos motivos individualmente registrados e fundamentados no corpo desta ata.	
PINA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	**Inabilitado**
JUSTIFICATIVA: Licitante inabilitada pelos motivos individualmente registrados e fundamentados no corpo desta ata.	
MW ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**Inabilitado**
JUSTIFICATIVA: Licitante inabilitada pelos motivos individualmente registrados e fundamentados no corpo desta ata.	
J.A. LOPES - ENGENHARIA	**Inabilitado**
JUSTIFICATIVA: Licitante inabilitada pelos motivos individualmente registrados e fundamentados no corpo desta ata.	
FERNANDO SOARES RODRIGUES CONSTRUCOES LTDA	**Inabilitado**
JUSTIFICATIVA: Licitante inabilitada pelos motivos individualmente registrados e fundamentados no corpo desta ata.	
DKD CONSTRUCOES LTDA.	**Inabilitado**
JUSTIFICATIVA: Licitante inabilitada pelos motivos individualmente registrados e fundamentados no corpo desta ata.	
BUZZO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	**Inabilitado**
JUSTIFICATIVA: Licitante inabilitada pelos motivos individualmente registrados e fundamentados no corpo desta ata.	

OUTRAS OCORRÊNCIAS

DATA	OCORRÊNCIA
07/10/2026 14:50:20	Concluído sem Recurso

ASSINAM:

LICITANTES

Sem Representante
RG: 000000000
MW ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 47619771000125

Sem Representante
RG: 000000000
VEKY SERVIÇOS & VENDAS LTDA
CNPJ/CPF: 16806789000102

Sem Representante
RG: 000000000
R & T SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ/CPF: 45241905000191

Sem Representante
RG: 000000000
J.A. LOPES - ENGENHARIA
CNPJ/CPF: 23023825000127

Sem Representante
RG: 000000000
FERNANDO SOARES RODRIGUES CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 27202786000186

Sem Representante
RG: 000000000
PINA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 25276950000174

PAULO HENRIQUE BATELO VICENTIN
RG: 49.698.431 (RETIROU-SE ANTES DO TÉRMINO DA SESSÃO)
PAULO VICENTIN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 57548959000183

PAULO HENRIQUE CARREIRA
RG: 41470213X
C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12011263000185

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

MARICY REGINA DE CASTRO

MONIELY CRISTINA BRAZ NICOLETI SANCHES

TIAGO SANCHES PERES

JOSÉ FERNANDO PEROZIN BISELLI

JÚLIO CESAR BUZZO
RG: 15.627.874-1 (RETIROU-SE ANTES DO TÉRMINO DA SESSÃO)
BUZZO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 50185547000187

Sem Representante
RG: 000000000
POCAIA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
CNPJ/CPF: 14539629000119

Sem Representante
RG: 000000000
L.G.R. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 14173369000100

Sem Representante
RG: 000000000
DKD CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ/CPF: 34657157000106

Sem Representante
RG: 000000000
LIMAX CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 27085203000184

Sem Representante
RG: 000000000
LOBO NOROESTE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 28214384000164

THATISNEILA SILVA SOUZA
RG: 47.574.388
LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA
CNPJ/CPF: 18716524000149

Sem Representante
RG: 000000000
POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 31014932000117